

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZA DO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 0,60

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 305, DE 17 DE JUNHO DE 1949

Abertura de um crédito especial de Cr\$ 900.000,00, destinado a atender às despesas de instalação e funcionamento da Comissão Central de Compras.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de instalação e funcionamento, inclusive com pessoal, da Comissão Central de Compras, criada pela Lei n. 185, de 13 de novembro de 1948.

Parágrafo único — O crédito a que se refere este artigo será coberto com o produto de operações de crédito que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar.

Artigo 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de junho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Marcelo Ulysses Rodrigues

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de junho de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

LEI N. 306, DE 17 DE JUNHO DE 1949

Concessão de um auxílio de Cr\$ 500.030,00 ao Governo do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedido ao Governo do Estado de Alagoas um auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), como contribuição do povo de São Paulo aos habitantes da cidade de Maceió, afetada pela catástrofe resultante das inundações ali ocorridas.

Artigo 2.º — A fim de ocorrer a despesa com a execução da presente lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), cujo valor será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de junho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Marcelo Ulysses Rodrigues

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de junho de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO ENSINO

DECRETO N.º 17.698, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1947

"APROVA A CONSOLIDAÇÃO MANDADA ELABORAR PELO DECRETO N.º 17.211, DE 13 DE MAIO DE 1947"

Acha-se à venda no ALMOXARIFADO desta Repartição, à rua da Glória n.º 89.

Preço de cada folheto..... Cr\$ 25,00
Pelo Correio, mais..... Cr\$ 1,50

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 17 DO CORRENTE

No processo GG n.º 2.838-48 — referencia n.º 8.532-46 — Ssp. — em que a Secretaria da Segurança Pública encaminha protocolado relativo ao pedido de revisão de processo feito pelo bacharel — Antonio Colesi, ex-Delegado de Policia. — "De acordo. Readmita-se na 1.ª vaga, sem direito à percepção de quaisquer vencimentos atrasados o sem contagem de tempo".

No processo GG n.º 2.025-48 — referencia n.º 5.444-47 — S. G. — em que a Prefeitura Municipal de Bebedouro solicita pagamento da importância de Cr\$ 39.000,00, ao Eng. José Carneiro Vianna, por conta do empréstimo contratado com o Governo do Estado, para a execução das obras de água e esgotos daquela cidade. — "Autorizo o pagamento por conta dos recursos do empréstimo da importância de Cr\$ 39.000,00 ao Eng. José Carneiro Vianna, correspondente à 2.ª prestação de seus honorários pelos estudos feitos para a execução das obras do serviço de águas e esgotos de Bebedouro, custeadas por aquele empréstimo".

No processo GG n.º 1.444-49 — em que a Associação Casabranquense de Cultura Física, por intermédio do Departamento de Esportes do Estado, solicita a concessão de um auxílio. — "De acordo. Autorizo trinta mil cruzeiros".

No processo GG n.º 154-49 — em que o bacharel Carlos Mendes Leite pleiteia readmissão ao cargo de Delegado de Policia. — "Autorizo a readmissão na primeira oportunidade, sem direito a quaisquer vantagens".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 15 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo — nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, 5 (cinco) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 8-6-49, à sra. Ruth Fonseca da Cruz, escriturário, classe "H", da PP. III do Q. S. G., lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

PORTARIA DE 18 DO CORRENTE DO ASSESSOR CHEFE

Designando, nos termos do artigo 90 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41,

O dr. Laercio Francisco dos Santos, assistente de administração, classe "L", da P. P. III, do Q. S. G., lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para substituir o dr. Olavo Bomfim Pontes, Chefe de Serviço, durante o seu impedimento por férias e licença-prêmio, a partir de 9 de maio do corrente ano.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 23 DE MAIO ÚLTIMO

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, letra "a", do Dec. lei 12.273, de 28-10-41, o Dr. Alberto Americano do cargo de Assistente, padrão "O", do G-1, da PP. do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, para o qual foi nomeado acumulativamente com o cargo de Procurador Judicial do Estado, por decreto de 15-3-47, publ. a 27 do mesmo mês.

Nomeando, em caráter excepcional, nos termos do art. 16, inciso I, do Dec. lei 12.273, de 28-10-41, o Sr. Maurício Segal, para, exercer em comissão o cargo de Assistente, padrão "O", do G-1, da PP. do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga decorrente da exoneração do Dr. Alberto Americano, feita por decreto desta data. As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

EDUCAÇÃO

ATO DE 23 DE MARÇO ÚLTIMO, EXPEDIDO COM APROVAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO:

Foram declaradas à disposição da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos de seus cargos efetivos (e não sem prejuízo dos vencimentos de seis cargos efetivos, conforme publicação na edição de 31 do mesmo mês), a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, a fim de fazerem o curso normal de enfermagem, de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 13.913, de 31-10-1948, as seguintes professoras primárias:

- d. Antonete Marzola, da escola mista da Fazenda Santa Olímpia em Ribeirão Preto, nomeada para a escola mista da Fazenda Silveira do Val, no município, por ato de 17-2-1949;
- d. Lalla Raphael, do Grupo Escolar de Regente Feijó;
- d. Aracy Luiza Viçozzi de Santos, da escola mista do Bairro da Venda do Bramado, em Itapira, nomeada para a escola mista da Fazenda Casa Branca, em Mogi das Cruzes, por ato de 2-3-1949;

ENDERECOS E APARELHOS TELEFONICOS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Encarregado do Gabinete - Rua 16 de Novembro 228 - 11.º andar - Sala n.º 104 - Telefone	1-4653
Diretoria de Imp e Taxas sobre a Riqueza Mobiliária do D R - (R-1) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 3.º andar - Sala 923 - Telefone	1-5662
1.ª Secção da R-1 - (R-11) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 8.º andar - Sala n.º 321 - Telefone	1-6706
2.ª Secção da R-1 - (R-12) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 8.º andar - Rua n.º 911 - Telefone	1-5702
3.ª Secção da R-1 - (R-13) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 10.º andar - Sala n.º 1021 - Telefone	1-5623
Diretoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária do D R - Gabinete do Diretor de Dep da Receita (R-12) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 11.º andar - Sala 1102 - Telefone	1-4653
- Rua 15 de Novembro n.º 228 - 11.º andar - Sala 701 - Telefone	1-1794
1.ª Secção da R-2 - (R-21) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 7.º andar - Sala n.º 710 - Telefone	1-5638
2.ª Secção da R-2 - (R-22) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 8.º andar - Sala n.º 907 - Telefone	1-5639
3.ª Secção da R-2 - (R-23) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 10.º andar - Sala 713 - Telefone	1-5641
4.ª Secção da R-3 - (R-24) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 8.º andar - Sala 911 - Telefone	1-4570
Diretoria de Arrecadação do D R - (R-4) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 1.º andar - Sala 118 - Telefone	1-3789
1.ª Secção da R-4 - (R-41) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 10.º andar - Sala 1011 - Telefone	1-5631
2.ª Secção da R-4 - (R-42) - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 10.º andar - Sala 1001 - Telefone	1-5631
Secção de Expediente e Protocolo do D R - Rua 15 de Novembro 228 - 9.º andar - Sala 901 - Telefone	1-4662
Serviço de Consultar do D R - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 11.º andar - Sala 125 - Telefone	1-5746
2.ª Inspeção Fiscal da Capital - Rua 15 de Novembro n.º 228 - 1.º andar - Sala -	
Diretoria de Serviços Mecânicos do D R - R-3) Alameda Barão de Limeira 1130 - Telefone	1-4463
1.ª Secção do R-3 - (R-31) Alameda Barão de Limeira n.º 2130 - Telefone	1-4431
1.ª Inspeção Fiscal da Capital - Praça da República n.º 365 - 7.º andar - Telefone	1-7249
1.º Distrito Fiscal da Capital - Praça da República 365 - 2.º andar - Telefone	1-6529
2.º Distrito Fiscal da Capital - Praça da República 365 - 2.º andar - Telefone	1-6529
3.º Distrito Fiscal da Capital - Praça da República 377 - 2.º andar - Telefone	1-2642
4.º Distrito Fiscal da Capital - Praça da República 377 - 1.º andar - Telefone	1-0822

vida para a escola mista da Fazenda Casa Branca, em Mogi das Cruzes, por ato de 2-3-1949;

d. Célia Leite de Menezes, do Grupo Escolar de Palestina;

d. Maria Aparecido Carini, do Grupo Escolar "Paulo Piró", da Capital;

d. Maria Ribeiro, da escola mista da Fazenda Figueira em Capivari, removida para a escola mista da Fazenda Santa (Suzano), em Mogi das Cruzes, por ato de 7-3-1949;

d. Maria Stella Finelli Norais Monteiro, na 1.ª escola mista da Fazenda Santa Tereza, em Itapira, removida para a escola mista do Bairro dos Bichos em Itapira, por ato de 21-3-1949;

d. Zelde Rabin, da escola mista do Bramado, em Capivari, removida para a escola mista da Fazenda São Pedro, em Itapira, por ato de 9-3-1949.